



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 065/90

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Edmundo Caetano Pinto, como Presidente, Luiz Carlos Harmatiuk e Roselaine Germiniani, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Carta Convite nº 055/90, de 28 de junho de 1990. O julgamento das propostas será no Salão da Câmara Municipal, às 14 horas do dia 02 de julho de 1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 de julho de 1990.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 02 de julho de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete